PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.296/81

ARQUIVA-SE
PRESIDENTE
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "ASTROGILDO DA CONCEIÇÃO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 20 do Bairro Lima Dias, que inicia na Rua Gil P. Lima e termina na Rua Otávio Goutinho Moreira, passa a denominar-se "ASTROGILDO DA CONCEIÇÃO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Cons. Prefeitura Municipal Lafaiete

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal